

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

PROCESSO Nº 71000.066245/2021-81

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, 291 - 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara - São Paulo/SP, CEP 04344-901, neste ato representada por suas Procuradoras, as senhoras **ADRIANA CECCONELLO**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e **FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 30/2020, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00183/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta nos Processos nº **71000.055412/2019-43** e nº **71000.066245/2021-81** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos de transporte com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH e da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED, nos Municípios, Estados e no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus zero quilômetro, modelo do ano da contratação ou posterior, com comprimento total máximo de 8.000 mm, capacidade de carga útil de no mínimo 2.000 kg,	1791	Unitário	10	R\$289.899,00	R\$ 2.898.990,00

comportando transportar, no mínimo, 27 (vinte e sete) passageiros adultos sentados, mais o condutor e o auxiliar, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, com garantia de fábrica de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, documentação (emplacamento/licenciamento) e IPVA pagos, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica em todas as capitais dos estados da Federação e no Distrito Federal e padronização visual estabelecida pelo Ministério da Cidadania.					
--	--	--	--	--	--

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.898.990,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

Ação Orçamentária: 219G

FT: 0144000000

Natureza da Despesa: 44.90.52

PI: 0219GR11PPP

PTRES: 201659

SB: 52

Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2021NE000489.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8. **CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

16.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

16.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

16.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes contraentes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ADRIANA CECCONELLO
Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda
CONTRATADA

FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO
Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Lilian de Ascensão Guedes

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CECCONELLO, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 15/10/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 15/10/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 19/10/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 09 ao Acordo de Cooperação Técnica (Embrapa Código SAIC 21100.12/0056-3 de 13/11/2012; Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 e a Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba (Coopadap), CNPJ 86.675.642/0001-06; Objeto: Incorporação do Plano Anual de Trabalho 2021 e prorrogação da vigência do Acordo para 31/12/2022. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não há repasse de recursos financeiros entre as partes; Data de assinatura: 15/10/2021; Vigência: 15/10/21 a 31/12/2022; Signatários: pela Embrapa Trigo, Jorge Lemainski, Chefe-Geral e José Eloir Denardin, Chefe Adjunto de P&D, e pela Coopadap, Fábio Massao Sakuma, Diretor Presidente e Ricardo Yoshio Muraoka, Diretor Secretário.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica (SAIC 21700.21/0083-0); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e o Produtor Rural Benildo Perini, CPF: 033.677.620-91, em Conjunto com a Associação Farrroupilhense de Produtores de Vinhos, Espumantes, Sucos e Derivados-AFAVIN- CNPJ:07.417.811/0001-31 (Cooperantes); Objeto: estabelecimento das condições para cooperação mutua entre as Partes, para caracterização, validação agrônômica, avaliações organolépticas e sensoriais dos clones experimentais e videira de propriedade da Embrapa; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fundamento legal: Lei nº 10.974/2004 e Lei nº 13.303/2016; Fonte de recurso: não aplicável; Valor global: não aplicável; Vigência: 19.10.2021 a 19.06.2024; Data da assinatura: 19.10.2021; Signatários: Adeliانو Cargnin - Chefe-Geral e Marcos Botton, Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, pela Embrapa Uva e Vinho, Benildo Perini, pelo Produtor e Rosane Megiollaro Cappelletti, pela AFAVIN.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 5929789/2021; Pregão Eletrônico SRP nº 0014/2021 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos para Embrapa Uva e Vinho, localizada em Bento Gonçalves-RS, Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 21, 22, 26, 27, 45, 48, 49 e 59; Fornecedor: Energe Comércio Serviços e Tecnologia Elétrica Ltda. CNPJ: 28.691.732/0001-94; Valor total da ATA: R\$ 4.409,70; Vigência: 24/09/2021 a 24/09/2022. Data da assinatura: 24/09/2021.

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (SAIC 21700.21/0084-8); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56, Lucas da Ressurreição Garrido, CPF:494.181.146-15 e Marcos Botton, CPF: 494.143.050-68: (Cedentes). Objeto: os cedentes cedem à Embrapa, a título gratuito, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em autoria intitulada "Agrotóxicos registrados para a cultura da Videira - Safra 2021/22", doravante designada simplesmente de Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 07.10.2021; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: Adeliانو Cargnin - Chefe-Geral e João Caetano Fioravanço, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa Uva e Vinho, e os Cedentes Autores.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao contrato 4/2019. Partes: CEASAMINAS e Empresa Mineira de Computadores Ltda -EMC. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original 4/2019, em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas do Departamento de Tecnologia da Informação - DETIN, exarada na Solicitação de Contratação 016671. Data da assinatura: 06/10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 09/11/2021, às 09h00min, para a concessão de uso lojas 01, 02 e 03, com 32m² cada, localizadas no Pavilhão GPI, Entrepasto da CEASAMINAS em Governador Valadares/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 19 de outubro de 2021.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando os argumentos expostos na Nota Técnica Nº 9/2021/SEESP/SNELIS/DEDAP/CGEE, documentos da entidade acostados aos autos, e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.070559/2021-88, declaro estarem presentes os requisitos do art. 30 da Lei nº 13.019 (BRASIL/2014) e disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756 (BRASIL/2018), para a celebração do Termo de Fomento nº XXXX/2021, cujo objeto é: "Realização dos Jogos Escolares Brasileiro/JEB's, na cidade do Rio de Janeiro", com dispensa do chamamento público de que trata a Lei nº 13.019 (BRASIL/2014), tendo como justificativa a utilização do Parque Olímpico da Barra, situado na Cidade do Rio de Janeiro, estrutura construída com recursos da Ação Orçamentária 20D8 - Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - "Administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016", respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019 (BRASIL/2014). Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Ministro da Cidadania, no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, Brasília/DF, CEP: 70 050-902, Brasília-DF, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019 (BRASIL/2014).

Assina a presente justificativa:

Brasília-DF, 19/10/2021.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Executivo

EXTRATO DE FOMENTO Nº 917710/2021

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO 917710/2021, Nº Processo: 71000.070559/2021-88, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE, CNPJ: 03.953.020/0001-75. Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é a "Realização dos Jogos Escolares Brasileiro/JEB's, na cidade do Rio de Janeiro" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Valor Total R\$ 17.999.103,36, Crédito Orçamentário: Num Empenho 2021NE000919, Valor: R\$ 17.999.103,36, PTRES 174582, Fonte Recurso: 0329, ND: 33.50.41, Vigência: 19/10/2021 a 19/04/2022, Data da Assinatura: 19/10/2021. Signatários: Concedente: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO, CPF nº 782.315.315-72, Conveniente: ANTÔNIO HORA FILHO, CPF: 498.432.145-87.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.040346/2021-21. Pregão Nº 30/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 06.020.318/0001-10 - MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH e da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED, nos Municípios, Estados e no Distrito Federal. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022. Valor Total: R\$ 4.058.586,00. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.041020/2021-11. Pregão Nº 30/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 06.020.318/0001-10 - MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte do tipo micro-ônibus acessíveis com vistas ao transporte de usuários e equipe multidisciplinares que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância e da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED, nos Municípios, Estados e no Distrito Federal. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022. Valor Total: R\$ 1.739.394,00. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.066245/2021-81. Pregão Nº 30/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 06.020.318/0001-10 - MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH e da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED, nos Municípios, Estados e no Distrito Federal. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022. Valor Total: R\$ 2.898.990,00. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 34/2007. Nº Processo: 71000.008756/2006-49. Dispensa. Nº 47/2007. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.. Contratado: 06.094.093/0001-47 - CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Reajustar, mediante negociação de preços, o valor do Contrato, nos termos da cláusula oitava do Contrato e do art. 65, alínea "d", do inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; Alterar a cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 34/2007, nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666, de 1993; Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 34/2007, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/10/2021 a 17/10/2022, nos termos do artigo 51 da lei nº 8.245, de 1991. Vigência: 18/10/2021 a 17/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 840.255,21. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 13/2021. Nº Processo: 71000.046587/2021-84. Dispensa. Nº 18/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Acrescer o objeto do Contrato Administrativo nº 13/2021 em 0,44% (quarenta e quatro centésimos percentuais) de seu valor inicial do contrato, com fulcro no art. 13 da Medida Provisória nº 1.047/2021, para inclusão dos serviços de eventuais pagamentos residuais referentes às parcelas 01 a 04 do Auxílio Emergencial 2021; Adequar a redação do item 6.7 do Projeto Básico e da Cláusula Terceira do Contrato nº 13/2021, com fulcro no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.. Vigência: 13/10/2021 a 11/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$195.313.735,75. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 550005

Nº Processo: 71000016105202161. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de periféricos de informática do tipo "Webcam" para renovação do parque tecnológico e disponibilidade do equipamento para os setores requisitantes do Ministério da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/10/2021 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-00018-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeira

(SIASGnet - 19/10/2021) 550005-00001-2021NE000001

